

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 140
04/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 24 (VINTE E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS GLC 05 2020	
DTS GLC 06 2020	
DTS ISC 01 2020	
DTS ISC 02 2020	
DTS ISC 03 2020	
DTS ISNF 05 2020	
DTS MEB 04 2020	
DTS PPECN 04 2020	
DTS PPECN 05 2020	
DTS PPECN 06 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	14
DTS CPTA 37 2020	
DTS CPTA 38 2020	
RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES	16
RDD CCPP DAP 321 2020	
RDD CCPP DAP 322 2020	
RDD CCPP DAP 323 2020	
RDD CCPP DAP 324 2020	
PORTARIAS	20

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC N.º 05/2020 – 30/07/2020

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **BRUNO SALVIANO GRIPP**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 1570970 e **JÚLIO CESAR MACHADO DE PAULA**, Professor Adjunto 1, Mat. SIAPE n.º 1722625, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades de primeiro ano de estágio probatório do Prof. Dr. **FÁBIO ANDRÉ CARDOSO COELHO**, mat. SIAPE n.º 1893630.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAISE P. BASTOS S. PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC N.º 06/2020 -30/07/2020

EMENTA: designa comissão de avaliação docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar **RONALDO AMORIM OZORIO DA MATTA LIMA**, Professor Associado 1, Mat. SIAPE n.º 2342235, **BRUNO SALVIANO GRIPP**, Professor Adjunto 2, Mat. SIAPE n.º 1570970 e **LEONARDO FERREIRA KALTNER**, Professor Adjunto 4, Mat. SIAPE n.º 2617074, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação e elaboração do parecer do relatório de atividades para fins de solicitação de progressão funcional da Profa. Dra. **LUCIANA SANCHEZ MENDES**, mat. SIAPE n.º 2243489.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

THAISE P. BASTOS S. PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 01 DE 30 DE JULHO DE 2020

EMENTA: Designa docentes, técnico-administrativos e discentes, para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar as professoras **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, coordenadora do PPGSC – Siape 3125657; **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR**, vice-coordenadora do PPGSC – Siape 1998902; **HÉLIA KAWA**, representante da *linha1- determinantes do processo saúde /doença no ciclo da vida* – Siape 1479252; **MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA**, representante da *linha 2 - nutrição em saúde coletiva* – Siape 1478580; **CYNTHIA BOSCHI PINTO**, suplente das *linhas 1 e 2* – Siape 310639; **FABIANO TONACO BORGES**, representante da *linha 3 – cuidado em saúde: teoria e práxis* – Siape 1940561; **MONICA DE REZENDE**, representante da *linha 4 – educação em/na saúde: saberes e práticas* – Siape 2401984; e **LILIAN KOIFMAN**, suplente das *linhas 3 e 4* – Siape 1374801; o técnico-administrativo **FABIANO RIBEIRO FRÓES DA CRUZ** – Siape 1838869; a técnica em assuntos educacionais **ISABELLA DE MELLO GONÇALVES** – Siape 3138803; e as representantes discentes **CINTIA OLIVEIRA DE MOURA** (titular) – CPF 111.265.947-17 , e **PAULO RICARDO LICAR GOIS** (suplente) – CPF 036.973.081-06 para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2- Esta DTS tem validade a partir de 31 de julho de 2020.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES
Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 02 DE 30 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa docentes, técnico-administrativo e discentes, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição do(a) Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGSC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar as professoras; **HÉLIA KAWA**, representante da *linha 1- determinantes do processo saúde /doença no ciclo da vida* – Siape 1479252; **MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA**, representante da *linha 2 - nutrição em saúde coletiva* – Siape 1478580; **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, representante da *linha 3 – cuidado em saúde: teoria e práxis* - Siape 3125657; **LILIAN KOIFMAN**, representante da *linha 4 – educação em/na saúde: saberes e práticas* - Siape 1374801; o técnico-administrativo **FABIANO RIBEIRO FRÓES DA CRUZ**, – Siape 1838869; e as discentes **JANAÍNA ROSEMBURG GIOSEFFI** matrícula M059.119.008 e **NAYARA FERNANDES PAES** M059.119.017, para constituírem a Comissão Eleitoral para escolha do(a) Coordenador (a) e Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.
- 2- Esta DTS tem validade a partir de 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES
Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC N.º 03 DE 30 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa docentes e técnica em assuntos educacionais, para constituírem a Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento de critérios para credenciamento/descredenciamento/recredenciamento de docentes do PPGSC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA,
no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar os (as) professores (as) : **HÉLIA KAWA** – Siape 1479252; **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, - Siape 3125657; **MÔNICA DE REZENDE** – Siape 2401984; **FABÍOLA GIORDANI** – Siape 2004918; **JORGE LUIZ LIMA DA SILVA** – Siape 3458481, e a técnica em assuntos educacionais **ISABELLA DE MELLO GONÇALVES** – Siape 3138803, para constituírem o Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento de critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

- 2- Esta DTS tem validade a partir de 03 de agosto de 2020.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES.
Coordenadora *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº05 DE 29 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional da Professora do ISNF, Simone dos Santos Barreto

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Resolve:

1 - Designar os professores **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** (Presidente) - SIAPE 2318220; **MAURO VITOR MENDLOWICZ** (membro 1) - SIAPE 20232518; **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY** (membro 2) - SIAPE 0308515 e **ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR** (suplente) – SIAPE 307642 para comporem Comissão Avaliadora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) para análise do pedido de progressão funcional da Professora do ISNF, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 04 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir Banca Avaliadora para o Processo Seletivo do Projeto de Ensino “Apoio às atividades remotas no ensino da Vigilância Epidemiológica”, do EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020.

II - Designar para integrar a referida Banca os docentes: **SANDRA COSTA FONSECA** (SIAPE 239680), **CARLOS AUGUSTO FARIA** (SIAPE 1154173) E **GIOVANNA BALARINI** (SIAPE 1329619)

SANDRA COSTA FONSECA
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 04 – 06 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza em 2021

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores **ROSE MARY LATINI, VALMIR CANDIDO SBANO, LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA, JOANA GUILARES DE AGUIAR, CARLOS MAGNO R. RIBEIRO (SUPLENTE) E ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS** (suplente) para comporem a Comissão de Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) em 2021, sob a presidência da professora **ROSE MARY LATINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE MARY LATINI
Coordenadora *Pro Tempore* PPECN-UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 05 – 06 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1-** Designar os professores **ROSE LATINI, CARLOS MAGNO R. RIBEIRO, ELUZIR PEDRAZZI CHACON, MARIA BERNADETE P. SANTOS E JORGE C. MESSEDER** (suplente) para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), sob a presidência da professora **ROSE MARY LATINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE MARY LATINI
Coordenadora *Pro Tempore* PPECN-UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 06 – 06 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designa Comissão de Apoio ao Envio de Dados para a Plataforma Sucupira do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores **ISA COSTA, MARCIA NARCIZO BORGES, FLORENCE M. C. FARIAS E CARLOS MAGNO R. RIBEIRO** (suplente) para comporem a Comissão de Apoio ao Envio de Dados para a Plataforma Sucupira do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSE MARY LATINI
Coordenadora *Pro Tempore* PPECN – UFF
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 37 DE 24 DE JULHO DE 2020.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para fins de homologação do estágio probatório

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23069155172/2020-82, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, resolve:

1- **Constituir** Comissão incumbida de avaliar a habilitação da servidora **NATÁLIA LOURENÇO DE ALMEIDA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2421767, no prazo de 30 (trinta dias), para fins de homologação do seu estágio probatório;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS**, Psicólogo/área, SIAPE 1950036;
- **REGINALDO DE LIRA PENA**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1917709;
- **LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA**, Técnico em Metalurgia, SIAPE 1084507.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 38 DE 24 DE JULHO DE 2020.

ASSUNTO: Constituição de Comissão para fins de homologação do estágio probatório

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23069155172/2020-82, bem como o disposto no parágrafo primeiro do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e suas alterações, resolve:

1- **Constituir** Comissão incumbida de avaliar a habilitação do servidor **WILLIAN DA CONCEIÇÃO MAULAZ**, Assistente em Administração, SIAPE 2423106, no prazo de 30 (trinta dias), para fins de homologação do seu estágio probatório;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **ANDRÉ LUIS AMORIM SILVA FILHO**, Psicólogo/área, SIAPE 1741416;
- **KATIA SOUSA DA SILVA**, Técnico em Arquivo, SIAPE 308758;
- **IZABEL CRISTINA FIRMINO**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1092805.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 321/2020

Interessado: REGINA ELIZABETE DA SILVA SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155999/2020-96

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Regina Elizabete da Silva Santos na qualidade de esposa do ex-servidor Ivo da Silva Santos, cargo de Auxiliar de Enfermagem desta Universidade falecido em 08/07/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 27 de julho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/07/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220587** e o código CRC **7F145889**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 322/2020**Interessado: Vinicius de Souza Gouvea****Assunto: Auxílio Funeral.****Processo nº: 23069.156057/2020-25**

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Vinicius de Souza Gouvea na qualidade de filho da ex-servidora Margarida de Andrade Serra, cargo de Professor de Magistério Superior desta Universidade falecida em 21/07/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 29 de julho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarhyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/07/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221210** e o código CRC **DCC772E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 323/2020

Interessado: Alice Nunez Borges

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154552/2020-08

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Alice Nunez Borges na qualidade de esposa do ex-servidor Roberto Magalhães Borges, cargo de Operador de Máquina Copiadora desta Universidade falecido em 11/05/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 29 de julho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarabyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 29/07/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 30/07/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221335** e o código CRC **172AADB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 324/2020

Interessado: Jumaria Barros da Silva

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155533/2020-91

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Jumaria Barros da Silva, na qualidade de terceiro, do ex-servidor Odair Mendonça, cargo de Contínuo desta Universidade falecido em 26/05/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 31 de julho de 2020.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarhyba, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/07/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR**, em 03/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222284** e o código CRC **7E957FD8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.154 de 17 de julho de 2020

RETIFICAÇÃO (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 66.885 de 22/06/2020, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1094862 e publicado no BS/UFF nº 111 de 24/06/2020, pág. 020 SEÇÃO IV.

Onde se Lê: UORG 355	Leia-se: UORG 335
--------------------------------	-----------------------------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24219-4408 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



UFFPOR202067154A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.226 de 3 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

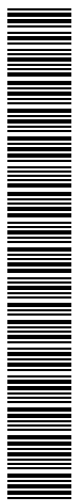
Considerando o constante no Processo nº 23069.001794/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **JOSE GERALDO ABUNAHMAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6308454, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA - Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 59.454 de 27/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067226A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.227 de 3 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.001794/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306285, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA - Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 59.454 de 27/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067227A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24340-9959 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.228 de 3 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa; bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.001794/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6306285, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA - Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 59.454 de 27/07/2017.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.229 de 3 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.001793/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSE GERALDO ABUNAHMAN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6308454, e **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6306285, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA - Controladoria e Finanças**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------